**“Ata da Décima Nona Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura”**. Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal desta cidade, situada à Avenida Afonso Vilhena Braga, 185, Centro, realizou-se a Décima Nona Reunião Ordinária; **I – Expediente**: **a)** Verificação do quorum regimental para a abertura dos trabalhos tendo sido registrada a presença dos vereadores Dionício de Carvalho da Costa, Elaine Cristina Negrão, José Aloísio da Silva, José Marcos do Carmo, Paulo André Nery, Raquel D’Avila Bitencourt Cipriano, Thainá Viana Ramos e a Presidente Valdine Alves Vieira; **b)** O Vereador Arcanjo de Oliveira não compareceu e justificou sua ausência informando estar em repouso devido a tratamento de saúde sendo sua justificativa acolhida pela Presidência após a concordância unânime dos vereadores presentes; **c)**Em seguida a Presidente solicitou aos presentes que realizassem um minuto de silêncio para oração pessoal, externando sentimentos de pesar aos familiares do Sr. Juvelino Martins de Paiva e João Ramos, falecidos recentemente, e, em seguida determinou a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade; **c)** Comunicados da Mesa Diretora: 1) a Presidente esclareceu aos Vereadores sobre o motivo de haver proposto o Projeto de Resolução nº 04/2019, que diminui o valor da remuneração do Assessor Jurídico da Câmara Municipal expondo que o critério utilizado foi equiparar proporcionalmente a remuneração do Assessor da Câmara de São João da Mata com a de Câmaras vizinhas fazendo um relação com o número de habitantes do Município e citou exemplos de municípios vizinhos; **d)** Litura da Indicação da Vereadora Thainá que solicita “que sejam adquiridos ecopontos com gaiolas cobertas para instalação em locais estratégicos da zona rural do Município; **e)** A palavra foi concedida aos vereadores para pronunciamento na seguinte ordem: 1) A Vereadora Thainá comentou sobre sua Indicação; 2) O Vereador Paulo agradeceu a Prefeita pelo início da obra de canalização da água na Alameda das Palmeiras; 3) O Vereador Dionício comentou que quanto ao assunto da Indicação da Vereadora Thainá precisa haver a colaboração da população no correto armazenamento do lixo; 4) O Vereador José Marcos comentou que foi procurado pelo donatário de um lote da Prefeitura que disse ter procurado o setor de Engenharia da Prefeitura pedindo para demarcar o terreno onde iria construir a sua casa, e que o engenheiro informou que seria apenas seguir a estaca que se encontrava no local, mas, que após ser dado início à obra o engenheiro da Prefeitura foi ao local e disse que estava irregular e mandou demolir parte da base da sua casa e isto trouxe prejuízo que precisa ser ressarcido pela Prefeitura Municipal; O Vereador José Marcos também requereu que fosse encaminhado Ofício ao Executivo solicitando informação sobre quem é o responsável técnico pela obra de calçamento da Rua Pantaleão Fernandes da Fonseca e pede que este esclareça qual foi o critério utilizado para que a rua fosse demarcada de forma tão estreita, pois, teve a oportunidade de visitar o local e constatou que não há largura suficiente sequer para a passagem de um caminhão ao lado de um carro de passeio que esteja estacionado no local; 5) A Vereadora Elaine comentou sobre evento que seria realizado no do dia 07 de novembro no Parque Pedra do Navio em que será entregue um touro reprodutor obtido pela EMATER para os pecuaristas do Município; **II – Ordem do Dia: a)** Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01, de 22 de agosto de 2019, que “Altera a carga horária dos cargos que menciona e dá outras providências” que foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; **b)** Encaminhamento das seguintes proposições: o Projeto de Lei nº 24, de 10 de outubro de 2019 que “Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios – AMM” e o Projeto de Lei nº 25, de 04 de novembro de 2019, que “Regulamenta a forma de concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências” foram encaminhados às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças Públicas e Tributação; **III – Tribuna Livre do Cidadão:** A palavra foi concedia ao Sr. Thiago de Jesus Leal que juntamente com alguns colegas de curso de Mestrado da UNIFEI apresentaram trabalho de pesquisa realizado por eles acerca da água utilizada pela população da área urbana de São João da Mata, tendo sido informado o volume total de água captado pelo sistema de abastecimento, o volume de consumo, a proporção em relação à média nacional, o custo para a disponibilização, dentre outras informações de relevância para o conhecimento dos vereadores; **IV - Considerações Finais**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e especialmente os explanadores e, e para constar, eu, \_\_\_\_\_\_ Cleiton de Paula Tavares Paiva, agente administrativo, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim juntamente com os vereadores presentes.